



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c os arts. 1º, § 2º e 2º da Portaria SG/MPU nº 262, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 05/11/2025, às 18:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0628074** e o código CRC **E6B92300**.